

Organização:
Amanda Flávio de Oliveira,
Alexandre Antônio Nogueira de Souza
Victor Duarte Almeida

LIBERALISMO ECONÔMICO:

ESTUDOS EM HOMENAGEM
A ROBERTO CAMPOS

Prefácio de Ives Gandra da Silva Martins

editora
NOESES

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

L665

Liberalismo econômico : estudos em homenagem a Roberto Campos / organização Amanda Flávio de Oliveira , Alexandre Antônio Nogueira de Souza, Victor Duarte Almeida. - 1. ed. - São Paulo : Noeses, 2023.

426 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-89888-67-3

1. Campos, Roberto. 2. Economia - Brasil. 3. Liberalismo. I. Oliveira, Amanda Flávio de. II. Souza, Alexandre Antônio Nogueira de. III. Almeida, Victor Duarte.

22-81263

CDD: 320.51
CDU: 330.342.172

Gabriela Faray Ferreira Lopes - Bibliotecária - CRB-7/6643

PREFÁCIO

Ives Gandra da Silva Martins

Professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE/O ESTADO DE SÃO PAULO, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME, Superior de Guerra - ESG e da Magistratura do Tribunal Regional Federal - 1ª Região; Professor Honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martín de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia); Doutor Honoris Causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs-Paraná e RS, e Catedrático da Universidade do Minho (Portugal); Presidente do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO - SP; ex-Presidente da Academia Paulista de Letras-APL e do Instituto dos Advogados de São Paulo-IASP.

Alegra-me prefaciá-lo em homenagem a meu saudoso e querido amigo Roberto Campos, escrito por uma admirável equipe de estudiosos de filosofia, economia e direito, que analisou a obra daquele que Aristóteles Drummond denominou *o homem mais lúcido do Brasil*, em opúsculo homônimo no qual reuniu frases do homenageado e comentários de seus amigos sobre sua vida.

Temas como liberalismo, causas da pobreza, libertação monetária, função social no mundo moderno, meio ambiente, liberdade econômica, respeito ao contrato e à propriedade, crise brasileira, fracasso do Estado interventor e regulador, liberdade de mercado, direitos sociais numa visão

LIBERALISMO ECONÔMICO:
ESTUDOS EM HOMENAGEM A ROBERTO CAMPOS

desenvolvimentista, além de questões acerca do livre mercado de ideias e privatização dos Correios são discutidos com profundidade e perspicácia pelos eminentes autores convidados a participar desta obra.

Ao ler todos os trabalhos, imaginei como Roberto ficaria satisfeito em ver a escola que deixou, ele que, não poucas vezes, confessou seu espanto em ver políticos e técnicos brasileiros não perceberem o óbvio sobre a economia.

Nesta esteira, só posso elogiar a iniciativa, no resgatar ideias e episódios da trajetória deste extraordinário brasileiro, dos coordenadores Amanda Flávio de Oliveira; Alexandre Antônio Nogueira de Souza e Victor Almeida, que também são autores, ao lado de Luciana Yeung; Victor M. Cezarini; Cláudio D. Shikida; Rubem Novaes; Leonardo Correa; Antonio Claret de Oliveira Júnior; Gustavo Kloh Muller Neves; Cesar Fiuza; Lilian Sarah dos Anjos Amaral; Luiz Felipe da Fonseca Pereira; Lucas de Carvalho Franco; Júlia Bressan Abrão, Renan Andrade Rodrigues; Monalisa Nunes Faggion; Maria Heloisa Cjarello e Larissa Drumond Moreira, bem como de Ana Luiza Rodrigues e Angela Gandra que escreveram, respectivamente a apresentação e o posfácio do livro. Meus parabéns!

Gostaria, todavia, antes de encerrar este breve prefácio de cumprimentos e entusiasmo pelo excelente trabalho realizado por especialistas de renome, reproduzir breve artigo intitulado “Roberto, o gênio incompreendido”, que escrevi para o livro que com Gilmar Mendes coordenei:

Conheci Roberto Campos, por apresentação de João Carlos, ao tempo que presidia o Partido Libertador em São Paulo.

Meu irmão conheceu-o em Washington, quando Roberto assumira a Embaixada brasileira e João fora até lá dar um concerto, após ter sido elogiado por Pablo Casals, no Festival que aquele excepcional violoncelista organizava todo o ano, em Porto Rico.

A filha do Senador Mansfield, numa reunião social, a que Roberto fora convidado — parece que era a primeira depois que assumira a Embaixada, poucos dias antes— perguntou-lhe se não conhecia o jovem pianista brasileiro que iria apresentar-se em Washington,

LIBERALISMO ECONÔMICO:
ESTUDOS EM HOMENAGEM A ROBERTO CAMPOS

após o sucesso de seu concerto em Porto Rico, ao que Roberto declarou que não. A filha do Senador, que era grande conhecedora de música, disse-lhe, com a agressividade que também lhe era peculiar: "Mas o Senhor é um ignorante. Todos aqui ouviram falar dele e estão interessados em escutá-lo e o senhor, Embaixador brasileiro, o desconhece!!!". Roberto, com o humor de sempre, replicou-lhe: "Que eu sou ignorante eu já sabia, o que me impressiona, todavia, é que em apenas dois dias de Embaixada todos nos Estados Unidos já conheçam este fato. É fantástico!". Convidou-o, então, para uma recepção, tendo começado a partir daí uma amizade que continuou até a sua morte, após um AVC e um longo período em que não se comunicava com as pessoas. Aqueles amigos que o visitavam tinham a certeza de que compreendia tudo. Roberto ficara, após o acidente vascular, prisioneiro de seu próprio corpo, ele que era uma inteligência incapaz, em decorrência, de iluminar, o país, com suas ideias. Gostaria, certamente, de transmiti-las, mas não conseguia.

Ministro do Planejamento de Castelo Branco, ao lado de Octávio Bulhões, conseguiram, os dois, recuperar a economia do Brasil após o desastroso período do governo de Jango Goulart, que elevava o patamar da inflação a algo em torno 100% ao ano, com tendência a crescimento vertiginoso, em face da desorganização política e econômica.

Eu presidia, neste período, o Partido Libertador de São Paulo, cuja direção nacional era do Deputado Raul Pilla, o qual tinha, por vice-presidente, o Senador Mem de Sá, que veio a ser Ministro da Justiça do Presidente Castelo Branco.

Nossa amizade que começou à época e continuou, mesmo quando desiludido com o Ato Institucional nº 2/65, que extinguiu todos os partidos, deixei a política partidária com a decisão de nunca mais dela participar – decisão da qual nunca me arrependi –, levou-me a pedir-lhe para prefaciar, em 1970, o livro – minha segunda tese acadêmica para a USP, à época em que não havia ainda os cursos de mestrado, mas apenas os de especialização em 2 anos com teses ao final de cada ano – que intitulei "Desenvolvimento econômico e Segurança Nacional – Teoria do Limite Crítico". Nele, analisava o impacto das despesas militares nos orçamentos públicos, procurando definir um limite entre a eficiência e o desenvolvimento econômico por elas gerado e o impacto negativo nas finanças estatais para encontrar um parâmetro, no Brasil e no mundo.

O prefácio é um verdadeiro estudo sobre as despesas militares, examinadas com uma objetividade indiscutível, terminando com a expressiva fórmula:

LIBERALISMO ECONÔMICO:
ESTUDOS EM HOMENAGEM A ROBERTO CAMPOS

“O livro de Ives Martins é uma contribuição útil ao debate desses problemas, que devem ser discutidos com coragem para enfrentar tabus, objetividade para evitar preconceitos e serenidade para interpretar os fatos. Pois que a boa regra de planejamento é sempre ‘aceitar os fatos, para resistir à fatalidade’” (Desenvolvimento Econômico e Segurança Nacional – Teoria do limite crítico, José Bushatsky Editor, 1971, p. XV).

Durante os trabalhos constituintes, tivemos repetidos contatos, os quais começaram, de rigor, com as críticas ao Plano Cruzado, antes da Convocação da Constituinte de 87 (E.C. nº 26/86).

Era eu, à época, presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Roberto, Senador da República e, por artigos nos jornais, criticamos duramente, desde os primeiros momentos, o mal elaborado plano, cópia de plano semelhante adotado e malsucedido na Argentina.

Nos almoços que tínhamos, em seu apartamento da Avenida Ipiranga em São Paulo, discutíamos todos os pontos fracos, objetivando alertar o presidente Sarney da inviabilidade do plano. Certa vez, contei-lhe que, ao comentar, no primeiro dia de aula de pós-graduação na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, as razões porque o plano fracassaria – o plano era de meados de fevereiro e a aula fora dada na primeira terça-feira de março—quase fui linchado pelos alunos, que se consideravam “fiscais do Sarney”. Contou-me que suas críticas nos corredores do Senado também provocavam reações semelhantes.

Nas duas audiências públicas, a convite dos constituintes, que fiz (Subcomissão de Tributos e Subcomissão da Ordem Econômica empresarial, presididas por Francisco Dornelles e Delfim Netto), Roberto assistiu e concordou com as teses por mim defendidas, que, na verdade, eram dele. É que, de rigor, depois que abandonou a crença de que o Estado seria um bom planejador econômico e interventor benéfico na Economia, já na década de 60, suas lições a favor da economia de mercado, eu as seguia.

Houve um fato curioso na Constituinte. A Comissão VII, dedicada à Ordem Econômica, teve um “quórum” de constituintes liberais considerável. Na Comissão VIII, dedicada a Ordem Social, o contingente maior de constituintes era socialista, com o que jamais um texto constitucional brasileiro foi tão liberal na economia como o de 88 e jamais foi tão intervencionista na saúde, previdência e ação social como aquela.

Lembro-me de episódios interessantes de participação conjunta durante o Governo Collor.

LIBERALISMO ECONÔMICO:
ESTUDOS EM HOMENAGEM A ROBERTO CAMPOS

O fracasso que Roberto, no Senado, e, modestamente, eu, como professor universitário, na mídia (jornais e TV), tínhamos detectado, desde o início relativamente aos Planos Collor I e II, levou o governo de Collor, ainda tendo a economia sob a regência de Zélia Cardoso, à edição do “Emendão” proposto pelo Secretário de Estado Antonio Kandir, em que se propugnava a adoção de uma nova “avocatória” para que o Judiciário, sem necessidade de se ater a aspectos jurídicos, pudesse atalhar qualquer medida judicial contra qualquer ato governamental, desde que houvesse a mera alegação de “grave lesão ao Tesouro Nacional”.

Na audiência pública no Senado Federal, a que fui convidado para debater com o Secretário de Estado Antonio Kandir, nosso debate foi tão caloroso, que o Senado decidiu publicar um livreto com a sua transcrição intitulada: “Kandir x Gandra”, como se tivesse havido uma luta pugilística.

Roberto assistiu à audiência e, à noite, quando jantávamos, disse-me que havia a necessidade de alguém de fora para mostrar ao Senado o absurdo Emendão, que ele já denunciara naquela Casa.

Tal sessão levou a Revista Veja a entrevistar-me, nas páginas amarelas, e nos dias seguintes, pelas reações políticas contra o governo, aos pedidos de demissão de Antonio Kandir e Zélia Cardoso.

O outro episódio interessante está relacionado à origem da ação declaratória na Constituição.

Em decorrência do debate com Antonio Kandir – no tempo tornou-se meu amigo, estando eu convencido de que é um brilhante economista e um político de grandes ideais – publiquei nos dias que se seguiram artigo no Estado de São Paulo intitulado “Ação Declaratória de Constitucionalidade” (ADC), em que sugeria que se substituísse a avocatória proposta no “Emendão” por uma Ação Declaratória junto ao STF, na qual o aspecto jurídico teria que, necessariamente, ser examinado.

O organizador da presente obra, Ministro Gilmar, juntamente com Roberto, resolveu levar a ideia para a frente e redigiram, os dois, o texto que constou da E.C. nº 3/93, tendo Gilmar dado a formatação jurídica como Subchefe da Casa Civil da Presidência e Roberto, como Senador, debatido o texto na casa legislativa.

A minha ideia original, todavia, ofertava o direito de propor a referida ação a todos os legitimados para as duas ações diretas (de inconstitucionalidade e por omissão), mas na E.C. nº 3/93 constou apenas o direito da União apresentá-la.

Pela Associação dos Magistrados Brasileiros, propus ação direta de inconstitucionalidade (ADI) em face da EC 03/93,

LIBERALISMO ECONÔMICO:
ESTUDOS EM HOMENAGEM A ROBERTO CAMPOS

mostrando que sem a referida extensão da legitimidade ativa, a ação correria o risco de tornar-se uma mera homologação de atos governamentais.

Embora a referida ADI não tenha sido conhecida, seu relator, Ministro Moreira Alves, considerou tão relevante a temática – o STF entendia que para temas constitucionais não tinha, a AMB, legitimidade ativa— que inseriu nosso pedido, como matéria preliminar na ADC nº 1, resultando na jurisprudência de que somente com sólida divergência decisória nos tribunais poderia uma ADC ser levada ao Pretório Excelso, o que reduziu consideravelmente o número daquelas propostas, até que a E.C. nº 45/05 deu às ações declaratórias o mesmo espectro de legitimidade ativa das ações diretas de inconstitucionalidade.

Com duas breves e últimas reminiscências termino o presente. A primeira delas – é de fato ocorrido em Bonn na Alemanha –, em 1991, quando palestramos juntos na Fundação Konrad Adenauer, com mais dois professores alemães, sobre a Amazônia. Defendiam, os professores alemães, a universalização daquela região, como autêntico patrimônio da humanidade. Roberto e eu reagimos e colocamos, com dureza, a inviabilidade absoluta da proposta, que jamais seria aceita. Dissemos que, como os alemães não tinham preservado suas florestas, com o que conseguiram o seu bem-estar atual, seria extremamente cômodo que nós preservássemos a nossa, para continuarem com seu padrão de vida. À evidência, lutávamos no Brasil para preservar o que deveria ser preservado, com legislação pertinente, mas por ação interna de nossa soberania e sem interferências externas. Apesar de ser auditório predominantemente alemão, tivemos, Roberto e eu, a sensação que nossos argumentos foram bem aceitos pela comunidade germânica.

Um outro aspecto, esse de caráter sentimental, foi na posse na Academia Mato-grossense de Letras da qual também participa o comum amigo Ministro Gilmar Mendes. Tomamos, simultaneamente, posse, ele como acadêmico titular e eu, como acadêmico correspondente. Em meu discurso à distância – estava, no dia, em uma banca de livre docência da UNESP— saudei-o em versos, concluindo com esta quadra:

*“E neste correspondente
Resta a certeza final,
Dos imortais brasileiros
Roberto é o mais imortal!”.*

LIBERALISMO ECONÔMICO:
ESTUDOS EM HOMENAGEM A ROBERTO CAMPOS

No seu discurso, referiu-se com extrema delicadeza ao dizer:

“Recordo, desvanecido, o lindo e comovente poema com que me presenteou um velho amigo, que eu desejaria presente nesta cerimônia: Ives Gandra Martins, caráter sem jaça e um de nossos melhores talentos jurídicos do país”.

Roberto foi um gênio incompreendido, principalmente pelas correntes ideológicas que defendem a adoção, no Brasil, dos mesmos modelos que levaram ao fracasso, as economias da antiga URSS, dos países atrás da cortina de ferro, de Cuba, da Venezuela, mas que, incompreensivelmente, ainda têm adeptos no Brasil, infiltrados, conforme a teoria gramsciana, em todos os segmentos sociais.

Sempre defendeu o progresso das nações desenvolvidas e não, o fracasso das economias socialistas. Ironizava dizendo que nas economias socialistas os ideais eram superiores aos resultados e, nas capitalistas, os resultados, superiores aos ideais.

Nas últimas décadas de vida, considerou-se um liberal. Entendia que nas esquerdas, as promessas comprometiam apenas as pessoas que as ouviam. Talvez, a Venezuela, seja o exemplo mais claro da correção das teses de Roberto Campos.

Suas ideias são até hoje atualíssimas, razão pela qual Paulo Rabello de Castro e eu, ao coordenarmos livro em sua homenagem, demos-lhe o título de “Lanterna na proa”.

O Ministro Gilmar Mendes, portanto, ao idealizar o presente livro – ele que conviveu tão de perto com Roberto em Brasília – homenageia um dos homens mais lúcidos da história brasileira, que no deserto de ideias de nossos políticos atuais, faz muita falta ao Brasil.” (in “Roberto Campos - diplomata, economista e político: O constituinte profeta” - 1ª Edição. Editora IDP, 2021, pgs. 49 a 54).

Além de nós, os coordenadores, o livro teve a participação de Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Bernardo Cabral, Gastão Alves de Toledo, Lênio Luiz Streck, Ney Prado e Paulo Roberto de Almeida, muito embora a maior parte dele seja constituída de trabalhos do próprio Roberto.

Concluo estas linhas cumprimentando, uma vez mais, os organizadores e autores pela esplêndida iniciativa da edição deste livro em homenagem ao brasileiro cuja ausência é terrivelmente sentida, nos dias de hoje.